



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0024/2025
Processo nº 50024/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS CONCENTRADOS, CPAP E BIPAP E AQUISIÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO), a favor da empresa **EDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 16.671.989/0001-03**, sob o valor global de **R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 20 de fevereiro de 2025.

JULIANA SARRETA LUCINDO
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.